



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 240/2024 exarado no processo administrativo Nº 497/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE TRAVES DE GOL PARA SEREM INSTALADAS NA QUADRA DA EMEF DR. AYRES CECCONI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

KRISLEY FLORES LANDSKRON SILVEIRA CNPJ nº 50.994.814/0001-67, situado na Rua Sete de Setembro, nº655. Bairro: Centro São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.350,00(dois mil trezentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de trave de gol é necessário para serem instaladas na quadra da EMEF Dr. Ayres Cecconi, pois atualmente a quadra não possui traves de gol. Sendo que a compra desse acessório é de grande importância para prática de esportes dos alunos nas aulas de Educação Física e recreações.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2022 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
Despesa: 407 – 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

São Vicente do Sul, 04 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL